



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Portaria nº. 031/IPSNH/2024.

Novo Horizonte do Oeste, 15 de outubro de 2024.

O Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Autorizar diária a Servidora Sr^a. **Raquel Pereira Da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.343.642-80**, no cargo de Assessor Jurídico do IPSNH do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO (IPSNH), para que a mesma possa deslocar-se até a capital Porto Velho-RO nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, para participar do curso da **"AÇÃO EDUCACIONAL - PROCEDIMENTOS DE COBRANÇAS DE DÉBITOS E MULTAS IMPUTADOS PELO TCE/RO"**.

Artigo 2º - Arbitrar **02 (duas)** diárias, no valor de **R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)** para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 1423/2024.

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

CARLINDO KLUG
PRESIDENTE
IPSNH

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSNH**, em 15/10/2024 às 12:53, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **205457** e o código verificador **CB77275C**.

Referência: [Processo nº 3-11/2024](#).

Docto ID: 205457 v1